



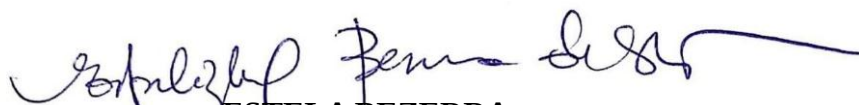
**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA DEPUTADA ESTELA BEZERRA**

REQUERIMENTO Nº 9.989/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente,

REQUEIRO, a Vossa Excelência, na forma do artigo nº 117, do Regimento Interno desta Casa, por meio da Resolução Nº 1.578 de 19 de dezembro de 2012, que seja solicitado, ao Excelentíssimo Senhor João Azevêdo Lins Filho, Governador do Estado, que seja feita distribuição gratuita de máscaras de proteção aos passageiros de transportes coletivos estadual e intermunicipal no Estado da Paraíba.

João Pessoa, 29 de junho de 2020.


ESTELA BEZERRA
Deputada Estadual - PSB



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA DEPUTADA ESTELA BEZERRA**

JUSTIFICATIVA.

Diante da aprovação do Decreto Estadual 20242/20, que obriga o uso de máscaras a toda população do estado da Paraíba, considerando a orientação do Ministério da Saúde de que o uso de máscaras de proteção facial para a população em geral constitui medida adicional ao distanciamento social para preparação e resposta durante o intervalo de aceleração epidêmica, considerando a necessidade de se conter a disseminação da COVID-19 e de garantir o adequado funcionamento dos serviços de saúde, considerando, por fim, o decreto estadual 40304/20 que disciplina que os transportes intermunicipal e os terminais rodoviários do Estado da Paraíba funcionarão de forma gradual e com o cumprimento de diversas medidas de prevenção contra a disseminação do novo coronavírus.

Centenas de pessoas dependem do transporte público para se locomoverem na cidade e no Estado, o que expõe essa população ao risco, sendo que muitas não têm condições de adquirir máscaras para proteção.

A população em geral tem encontrado dificuldade pela falta de condições financeiras nesse momento crítico de redução da renda e de desemprego, entendemos que a distribuição desse material de proteção é medida urgente.

Sendo assim, na certeza de merecer a melhor acolhida de Vossa Excelência, requer-se que determine urgentes providências no sentido de possibilitar a distribuição gratuita de máscaras de proteção aos passageiros de transportes coletivos estadual e intermunicipal no Estado da Paraíba, durante o período em que persistir a pandemia do novo coronavírus.

João Pessoa, 29 de junho de 2020.


ESTELA BEZERRA
Deputada Estadual – PSB